



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado Do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura de Conceição da Barra - ES
Gabinete do Prefeito

Publicado no *mural pmcb*

Em *12/11/19*

Matricula do Servidor: *10503*

Francisco
Assinatura

DECRETO Nº 5.178, 05 DE NOVEMBRO DE 2019.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E FAZ
REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES AO
ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO.

O Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais)** ao orçamento do corrente exercício de conformidade o artigo 8º da Lei Municipal nº 2.825, de 20 de Dezembro de 2018, combinado com o inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1.964, nas seguintes dotações:

10.01.00 Câmara Municipal

01.031.0001.2.0002	3.1.90.92.00	9.000,00
01.031.0001.2.0003	3.3.90.93.00	9.000,00

Art. 2º Como recursos para abertura do crédito adicional suplementar de que trata o art. 1º deste decreto serão utilizados os recursos provenientes de anulação total ou parcial das dotações abaixo especificadas:

10.01.00 Câmara Municipal

01.031.0001.2.0003	3.3.90.33.00	18.000,00
--------------------	--------------	-----------

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, aos cinco dias do mês de Novembro do ano de dois mil e dezenove.

Francisco Bernhardt Vervloet
Prefeito

Luzia Maria Faria Daher
Gestora de Governo
Portaria n.º 230/2019

Gabriela Santos da Silva
Secretária Municipal de Planejamento, Finanças e Tributação.
Portaria n.º 334/2018